

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.287/2011

de 21 de Novembro de 2011.

“Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 2.212, de 02 de Maio de 2011”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Art. 2º do Decreto nº 2.212, de 02 de Maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, ora nomeado, será de dois anos, facultada a recondução”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Novembro de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO